CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 302121/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000070/2024 | Pregão Eletrônico: 0061/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000524 | MOP25CIN110971 | Vigência: 17/11/2025

Solicitação de Fornecimento: 0228/2025, efetuada em 07/08/2025 por NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTOS

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Telefone:	(47) 3471-2274
Endereço:	RUA FLORDOALDO NOBREGA N° 635 - ESCOLA CAIC - ACARAÍ		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: DAS 08:30 AS 13:30

Dados do Fornecedor

Nome:	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA			Telefone:	(49) 9840-34431
Endereço:	AV SETECENTOS, S/N			Banco:	Santander
Cidade:	Serra-ES - CEP: 29.161-414			Agência:	0160
Cnpj:	48.566.347/0001-22	Inscrição:	084133481	Conta Corrente:	13.006496-2 \| TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Email:	licitacao.telessolucoes@gmail.com			Pix:	48566347000122

Domicílio Eletrônico: licitacao.telessolucoes@gmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	898A.F2C3.70FD.2C34	30/06/2025	27/12/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	20250001244852	26/08/2025	24/11/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	12043579/2025	06/08/2025	06/10/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025082105075986165000	21/08/2025	19/09/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	18288657/2025	31/03/2025	27/09/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PAPÉIS PARA HIGIENE PESSOAL E USO DOMÉSTICO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 526C7CFBF8595020B02D8E9E863D7C5D6F9CDD97

Destinação: DESTINADO AS ESCOLAS E CMEIS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF Recebida pelo Fornecedor: 09/09/2025 Prazo Entrega: 24/09/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 5921/R$10.784,00, 5922/R$10.784,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	400,00	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 10CM X 30M. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. GRAMATURA MÍNIMA DE 28G/M2. PACOTE COM 64 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22362)	BOB / PREMIUM	53,92	21.568,00

Valor Total: **21.568,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 09/09/2025
Enviada para o Fornecedor em 09/09/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).